



Handwritten signature and name: M. Franca

ATA N.º 62

---Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão e Manuel de Medeiros Paiva. -----

---Faltaram os Srs. Vereadores Sara Raquel Mendonça de Sousa e Flávio da Silva Soares, cujas faltas foram justificadas pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia doze de fevereiro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---Não votou a referida ata o Sr. Vereador Manuel de Medeiros Paiva por não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DO NORDESTE – RATIFICAÇÃO DE

Nordeste, 26 de fevereiro de 2024



DESPACHO

---Presente o Despacho, datado de quinze de fevereiro corrente, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, António Miguel Borges Soares, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Considerando que se encontra agendada para o dia vinte e dois de fevereiro corrente, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, entidade competente para aprovar o mapa de pessoal da autarquia.-----

---Considerando que não existe tempo útil para convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para deliberar propor à Assembleia Municipal a aprovação da alteração a que se refere a proposta em questão.-----

---Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.-----

---Face ao exposto, determino que seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do mapa de pessoal deste Município, nos termos da proposta em anexo.-----

---Que o presente Despacho seja submetido a ratificação da próxima reunião desta Câmara Municipal, agendada para o dia vinte e seis de fevereiro corrente."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS – RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DO MUNICIPIO DO NORDESTE DO ANO DE 2022-----

---Presente o ofício número quatrocentos e oito, de nove de fevereiro corrente, da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, enviando o relatório referenciado em epígrafe, aprovado na sessão do dia oito do mesmo mês.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'D. Gomes'.

Câmara Municipal do Nordeste

---FUNDO DE APOIO MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO/RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA O MUNICÍPIO DO NORDESTE-----

---Presente um email, datado de dezanove de fevereiro corrente, do FAM – Fundo de Apoio Municipal, remetendo o parecer prévio para abertura de procedimento concursal para recrutamento de dezanove trabalhadores para o Município do Nordeste, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 82/2023 de 30 de dezembro.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---NORMA DO CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----

---Presente a Norma do Controlo Interno deste Município, elaborada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que estipula no ponto 2.9, “Controlo Interno”, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno e consequentemente à adoção de uma Norma de Controlo Interno.-----

---Também com a publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, introduziu no seu artigo 9.º, a obrigatoriedade da adoção de um Sistema de Controlo Interno.-----

---Porém, apesar do SNC-AP ter revogado o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 para o Sector da Administração Local, manteve-se a adoção dos requisitos para o controlo interno referidos no seu ponto 2.9.-----

---A aplicação da presente norma tem em consideração a verificação adicional dos pressupostos legais enumerados no respetivo Preâmbulo.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a Norma do Controlo Interno, e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

---DUARTE GIESTA & ASSOCIADO - SOCIEDADE DE REVISORES OFCIAIS DE CONTAS, LDA – RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-----

---Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de

Nordeste, 26 de fevereiro de 2024



setembro, foi presente o relatório sobre as demonstrações financeiras, elaborada pelo auditor externo Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., referente ao ano findo. -----

---A Câmara tomou conhecimento do presente relatório e deliberou por unanimidade remeter o mesmo à Assembleia Municipal. -----

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Nélia de Fátima Resendes Raposo, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, com a Prestação de Serviços de Decorador e Organizador de Eventos, adjudicado a Nuno Miguel Medeiros Costa, no valor total de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros), a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2024 – 12.100,00 €;-----

---Ano de 2025 – 1.100,00 €.-----

---Ao valor suprarreferido acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade enviar a mesma à Assembleia Municipal.-----

INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Licenciamento de Obras Particulares-----

---Foram deferidos os seguintes pedidos de licenciamentos de obras particulares, relativos a: -

---Alteração e ampliação de moradia, sita na Rua da Cruz, n.º 26, Feteira Grande, freguesia de Santana, apresentado por Nikita Raikhovski;-----

---Alteração e ampliação de moradia, sita na Rua da Erva-Má, freguesia do Nordeste, apresentado por Yumei Wang;-----



---Legalização de construção de uma piscina na moradia sita na Rua das Amoreiras, n.º 37, freguesia do Nordeste apresentado, por Arunas Aniukstis.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte de fevereiro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

---Operações Orçamentais – 1.874.164,07 € (um milhão oitocentos setenta e quatro mil cento e sessenta e quatro euros e sete cêntimos);-----

---Operações não Orçamentais – 122.967,48 € (cento e vinte e dois mil novecentos sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e vinte e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Franco

